



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 102-B

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	27	
Secretaria de Estado de Economia.....	26	31	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			31

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.695, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º As alíquotas do imposto são:

I - 1% na primeira transmissão de imóvel novo edificado;

II - 2% nos demais casos.

§ 1º A alíquota do imposto, no caso do § 1º do art. 2º, será a vigente na data da aquisição do bem ou direito.

§ 2º Para aplicação desse artigo, será considerado imóvel novo edificado:

I - aquele cuja primeira transferência onerosa ocorra em até 5 anos, contados a partir do ano seguinte à emissão do habite-se;

II - o imóvel em construção, sob o regime de incorporação imobiliária, objeto de primeira transferência onerosa, que possua matrícula individualizada no cartório de registro de imóveis.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 27 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.696, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre percentuais de retenção de provisões de encargos trabalhistas em caso de Contrato de Prestação de Serviços para a execução do Programa Jovem Candango, com base na Lei Distrital nº 4.636, de 25 de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 4.636, de 25 de agosto de 2011, DECRETA:

Art. 1º Os editais licitatórios e os Contratos de Prestação de Serviços continuados para a execução de serviços do Programa Jovem Candango deverão conter cláusulas relativas à retenção provisória e mensal de provisões trabalhistas, consoante especialmente:

I - os percentuais das rubricas indicadas no art. 2º deste Decreto, para fins de provisionamento;

II - a indicação de que eventuais despesas para abertura e manutenção da conta vinculada deverão ser suportadas pela própria entidade.

Parágrafo único. Os ajustes vigentes deverão se adequar às regras deste Decreto quando da renovação do ajuste porventura formalizado.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, são consideradas as seguintes provisões trabalhistas:

I - 13º salário;

II - férias e abono de férias;

III - impacto sobre férias e 13º salário; e

IV - multa do FGTS.

Art. 3º Para fins de contabilidade pública, as provisões trabalhistas retidas serão consideradas como despesa liquidada.

Art. 4º Cada provisão constituirá percentual de retenção sobre o valor do salário bruto, e considerar-se-á como montante retido a soma dos percentuais individuais de cada uma delas, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As provisões retidas do valor mensal dos ajustes celebrados serão depositadas exclusivamente em conta corrente vinculada, aberta em nome da entidade, unicamente para essa finalidade e com movimentação mediante prévia e expressa autorização do dirigente máximo do órgão gestor do Programa Jovem Candango.

Art. 5º Os valores retidos mensalmente serão depositados na conta vinculada respectiva no Banco de Brasília S/A - BRB e remunerados pelo índice da poupança, ou outro definido no Acordo de Cooperação Técnica, previsto no art. 6º deste Decreto, adotando-se o índice de maior rentabilidade.

Parágrafo único. O BRB liberará os valores retidos após a autorização do dirigente máximo do órgão gestor do Programa Jovem Candango, precedido de nota técnica do ordenador de despesas.

Art. 6º O órgão gestor do Programa Jovem Candango deverá formalizar o Acordo de Cooperação Técnica junto ao BRB, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, para sua operacionalização.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no § 2º, do art. 11, da Lei nº 4.636, de 25 de agosto de 2011, o BRB e o ordenador de despesas do órgão gestor do Programa Jovem Candango ou a unidade designada para dar o apoio administrativo e operacional, estabelecerão procedimentos como forma de mitigar riscos e aferir a propriedade dos valores a serem liberados.

Art. 7º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura ou renovação do Contrato de Prestação de Serviços, devem ser providenciados:

I - solicitação formal do dirigente máximo do órgão gestor do Programa Jovem Candango da abertura de conta corrente vinculada, em nome da entidade;

II - assinatura pela entidade de termo específico do BRB que permita ao órgão ou entidade contratante ter acesso aos extratos diários e mensais;

III - autorização da entidade para que a conta vinculada somente seja movimentada após determinação do dirigente máximo do órgão gestor do programa Jovem Candango;

IV - termo de compromisso firmado pela entidade de que os pagamentos de salário e similares serão realizados exclusivamente por meio do BRB.

Art. 8º O montante depositado na conta vinculada, somente, poderá ser movimentado após a autorização do dirigente máximo órgão gestor do programa Jovem Candango, mediante a comprovação da ocorrência de qualquer situação que gere o pagamento das provisões previstas no art. 2º deste Decreto e a emissão de nota técnica do ordenador de despesas do órgão gestor do Programa Jovem Candango ou a unidade designada para dar o apoio administrativo e operacional.

Art. 9º Para a liberação parcial dos valores retidos, a entidade deve apresentar pedido formal ao dirigente máximo do órgão gestor do Programa Jovem Candango, mediante planilha eletrônica, acompanhada de documentos comprobatórios da ocorrência da situação que gere o pagamento das provisões, devidamente assinada pelo contador e pelo responsável pela entidade.

§ 1º A planilha eletrônica deve constar os seguintes dados:

I - nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do jovem candango beneficiado;

II - período da vinculação do jovem candango na entidade;

III - base salarial que alicerça o montante a ser liberado, por jovem candango e somatório;

IV - memória de cálculo individualizada por tipo de provisão; e

V - montante a ser liberado.

§ 2º O órgão gestor do Programa Jovem Candango poderá, a seu critério, estabelecer leiautes para a remessa dos relatórios.

§ 3º O montante da provisão a ser liberada não poderá exceder os limites individuais constituídos para cada tipo de provisão, conforme percentuais estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, não sendo admitido o pagamento de uma provisão com recursos constituídos para outra.

§ 4º O BRB e o órgão gestor do Programa do Jovem Candango, estabelecerão procedimentos de modo a aferir o cumprimento do disposto no parágrafo anterior.

§ 5º No caso da entidade que firmou o ajuste vir a efetuar o pagamento das verbas rescisórias antes da liberação dos recursos pelo BRB, esta poderá resgatar junto ao banco os valores despendidos para a quitação das provisões trabalhistas, após autorização do dirigente máximo do órgão gestor do Programa Jovem Candango devendo ser precedida de Nota Técnica emitida pelo ordenador de despesas do órgão gestor do Programa Jovem Candango ou a unidade designada para dar o apoio administrativo e operacional.

Art. 10. Protocolado o pedido de autorização para movimentação da conta vinculada pela entidade, acompanhado dos documentos de que trata o art. 9º deste Decreto, o órgão gestor do Programa Jovem Candango tem o prazo de quinze dias para expedir autorização para o Banco de Brasília - BRB desbloquear os valores retidos.

§ 1º A entidade deve aportar, imediatamente, na conta vinculada, eventual diferença apurada entre o estoque e o valor previsto para quitação, quando do efetivo pagamento da respectiva rubrica.

§ 2º Devolver-se-á à entidade eventuais saldos apurados, remanescentes da rubrica referente ao décimo terceiro salário, após a comprovação da quitação da verba trabalhista para os jovens candangos.

§ 3º Para fins de desbloqueio, devem ser consideradas:

I - etapa I: conferência dos documentos de que trata o art. 9º deste Decreto, que deverá ser feita pelo gestor do Programa Jovem Candango designado pelo dirigente máximo do órgão gestor do Programa Jovem Candango.

II - etapa II: análise dos cálculos dos documentos de que trata o art. 9º deste Decreto, que deverá ser realizada pelo ordenador de despesas do órgão gestor do Programa Jovem Candango ou unidade designada para realizar o apoio administrativo e operacional.

§ 4º Para efeito de expedir autorização de desbloqueio, será considerada a data de protocolo e o cumprimento do disposto na etapa I.

§ 5º Após a conclusão do disposto na etapa II, as diferenças apuradas, para mais ou para menos, decorrentes da análise dos cálculos, serão diminuídas ou acrescidas na liberação subsequente, ressalvado o encerramento do ajuste firmado.

Art. 11. Quando do encerramento do ajuste firmado, o saldo da conta vinculada somente será liberado à entidade mediante autorização do dirigente máximo do órgão gestor do Programa Jovem Candango.

§ 1º Para a liberação do saldo da conta vinculada a entidade deverá, obrigatoriamente, comprovar a quitação de todas as provisões objeto deste Decreto.

§ 2º O órgão gestor do Programa Jovem Candango terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para liberar o saldo dos recursos provisionados na respectiva conta vinculada da entidade, contado da apresentação dos documentos exigidos no § 1º deste artigo.

Art. 12. A Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ/DF deverá, impreritivamente, aplicar o disposto neste Decreto nos contratos que se encontram em vigência.

Art. 13. O órgão gestor do Programa Jovem Candango fica dispensado de aplicar o disposto no Decreto Distrital nº 34.649, de 10 de setembro de 2013.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS
Tabela de Percentuais Incidentes sobre a Remuneração para contingenciamento de encargos trabalhistas para o Programa Jovem Candango.

RUBRICA	PARCELA PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
13º salário	8,33%
Férias e Adicional de férias	11,11%
Adicional de FGTS	2,00%
Encargos previdenciários sobre 13º salário e férias	5,34%
TOTAL	26,78%

DECRETO Nº 46.697, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04020-00001259/2024-67, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.697, de 27 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 46.698, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00390-00007590/2024-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.698, de 27 dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00402311); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 00703588) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00403460) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETO - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00402133); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402142) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00403568); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00703619); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00403569) - DIRETORIA DE UNIDADE DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE II - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00403572) - SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00402373).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.698, de 27 dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETO - UNIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I - Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUL - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL OESTE - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - COORDENAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 46.699, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.126.900,00 (dois milhões, cento e vinte e seis mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00001685/2024-11, 00110-00003345/2024-17 e 00110-00000497/2024-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.126.900,00 (dois milhões, cento e vinte e seis mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						2.126.900
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018832 0306 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÔR DO SOL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						
	32	44.90.51	0	1799.161	112.000	
15.451.6209.1948 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF						
Ref.024334 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	1500.100	50.000	
15.451.6209.5034 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF						
Ref.024520 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	4	1500.100	150.000	
15.451.6216.2316 CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref.024038 0002 (***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-TÚNEL RODOVIÁRIO- TAGUATINGA						
	3	33.90.39	0	1799.161	50.000	
15.451.6216.4071 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO						
Ref.024037 0001 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO- AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
	3	33.90.39	0	1799.161	168.000	
15.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.018774 0023 (**)(***) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	44.90.51	0	1799.161	40.000
Ref.018776	6471	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1799.161	40.000
			99	33.90.39	0	1501.183	1.376.900
15.782.6216.3361		CONSTRUÇÃO DE PONTES	99	44.90.51	0	1799.161	50.000
Ref.008045	4356	CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1799.161	40.000
15.782.6216.5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99	44.90.51	0	1799.161	40.000
Ref.008079	7778	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1799.161	40.000
15.812.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99	44.90.51	0	1799.161	40.000
Ref.015622	0012	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1799.161	50.000
2024AC00596						TOTAL	2.126.900

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					2.126.900
15.451.6206.3902		REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					
Ref.010000	9472	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	200.000
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref.018803	0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1799.161	550.000
			99	44.90.51	0	1501.183	700.000
			99	44.90.92	0	1501.183	676.900
2024AC00596						TOTAL	2.126.900

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.700, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, inciso II e III, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04001-00006722/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 225 - contribuição patronal para assistência à saúde suplementar.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2024
 136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	7632.01.01	1659.225		30.000.000	30.000.000		
2024AC00594					TOTAL	30.000.000	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL				30.000.000	
10.122.6203.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES					
Ref. 019323	0007	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1659.225	30.000.000
2024AC00594						TOTAL	30.000.000

DECRETO Nº 46.701, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, inciso III, "a", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04033-00003384/2024-90 e 00094-00004780/2024-12, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da fonte de recursos 300 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						30.000.000
04.122.0001.9126 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF						
Ref.022323 0001 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.92	0	2500.300	30.000.000	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						30.000.000
15.452.6209.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref.018349 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
LIXO COLETADO (TONELADA.) 0						
	99	33.90.39	0	2500.300	30.000.000	
2024AC00592					TOTAL	60.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.702, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 135.857.136,00 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, incisos III, IV e § 1º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, com o art. 28, § 2º da Lei 7.313, de 27 de julho de 2023 e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 4º, da Lei nº 7.595, de 6 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00573282/2024-21, 04018-00003253/2024-46, 00097-00015551/2024-31, 00080-00212890/2024-98, 04039-00002527/2024-87, 04044-00050420/2024-49, 00220-00008379/2024-14, 00413-00006651/2024-91, 00413-00004890/2024-15 e 00413-00005003/2024-18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 135.857.136,00 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos V, VI e VII.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II, III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20101/00001 2101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						1.380.538
01.122.8231.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018161 0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
	99	31.90.07	0	1500.100	338	
	99	31.90.11	0	1500.100	1.700	
	99	31.90.11	0	1501.100	546.000	
	99	31.90.16	0	1500.100	20.400	
	99	31.90.92	0	1500.100	235.000	
	99	31.90.92	0	1501.100	453.800	
	99	31.91.13	0	1500.100	2.700	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018367 0045 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	1500.100	11.300	
	99	31.90.94	0	1500.100	2.900	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.020703 0127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	1500.100	79.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018369 0013 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	31.90.92	0	1500.100	9.300	
	99	31.90.94	0	1500.100	13.700	
	99	31.91.92	0	1501.100	700	
	99	31.91.96	0	1500.100	3.700	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						4.831.585
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.019060 6150 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	1500.100	4.831.585	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						10.000
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref.011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						36.624.751
12.122.6221.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref.025766	0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	193.500	
		99	33.91.39	0	1500.100	21.500	
12.122.6221.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref.025767	0005 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - OUTROS - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	256.500	
		99	33.91.39	0	1500.100	28.500	
12.122.8221.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.017982	5882 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	28.950	
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017991	9691 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO - SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.36	0	1500.100	85.938	
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	16.154.909	
		99	33.91.47	0	1500.100	20.000	
12.363.6221.2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref.001992	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	1500.100	1.690.513	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.004764	4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	1500.100	1.432.056	
12.365.6221.2442	PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES						
Ref.010975	0001 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.48	0	1500.100	4.000.000	
12.366.6221.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref.001890	0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	6.022.385	
12.367.6221.2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Ref.001994	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	6.690.000	53.576
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	1500.100	53.576	
170203/17203	23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						1.132.880
12.122.6202.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.024474	0028 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	64.530	
12.122.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018623	0068 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FEPCS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	609.050	
12.122.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021049	0171 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-GERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.14	0	1500.100	81.191	
		99	33.90.30	0	1500.100	61.608	
		99	33.90.33	0	1500.100	56.426	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	1500.100	100.398	
	99	33.90.40	0	1500.100	6.061	
	99	44.90.52	0	1500.100	43.465	
12.126.8202.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref.018625	0085	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.40	0	1500.100	21.007	
12.364.6202.2554		DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Ref.009933	0001	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS- PLANO PILOTO .				
	99	33.90.36	0	1500.100	28.560	
	99	33.90.47	0	1500.100	5.712	
12.364.6202.9083		CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				
Ref.009923	0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.18	0	1500.100	54.872	
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				757.641
23.122.6203.2619		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA				
Ref.024701	0015	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL				
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0				
	99	33.90.39	0	1500.100	76.213	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.019437	0121	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL				
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0				
	99	33.90.39	0	1500.100	35.000	
23.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.019439	0123	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO .				
	99	33.90.30	0	1500.100	30.000	
	99	33.90.36	0	1500.100	50.000	
	99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
	99	33.90.47	0	1500.100	10.000	
	99	44.90.52	0	1500.100	100.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.128.6207.4069 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref.024720 0006 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	34.107	
23.695.6207.1758 REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref.024705 0001 REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1500.100	34.107	
23.695.6207.3096 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref.024704 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1500.100	34.107	
23.695.6207.3213 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO						
Ref.023352 0005 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-DISTRITO FEDERAL						
POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						
Ref.019454 0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	34.107	
23.695.6207.4200 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref.019455 0002 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	150.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.455.000
27.812.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.025168 0058 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVOS - IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO						
	99	44.90.51	6	1500.100	1.455.000	
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						159.770
14.422.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.020905 0040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DA MULHER-DISTRITO FEDERAL						
CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.6211.2627 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	99	33.90.39	0	1500.100	30.000	
Ref.021048 0002 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- CEILÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
14.422.6211.4211 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR	99	33.90.37	0	1500.100	40.000	
Ref.020852 0002 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR-- DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.4213 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	99	44.90.52	0	1500.100	50.000	
Ref.020853 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
14.422.6211.4240 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS	99	33.90.39	0	1500.100	9.770	
Ref.020854 0010 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00598	99	33.90.39	0	1500.100	30.000	
					TOTAL	46.405.741

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						21.256.420
09.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018959 0032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1802.280	213.347	
09.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019019 0137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-BENS E IMÓVEIS DO FUNDO GARANTIDOR- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1802.280	41.418	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019088 0001 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	2801.467	19.454.374	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019075 0002 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	2801.433	480.513	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019086 0004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	1801.206	1.066.768	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						61.255.935
10.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019281 5303 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.39	0	1500.100	161.525	
Ref.019314 5339 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	99	33.90.30	0	1500.100	2.096	
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	33.90.39	0	1500.100	25.772	
Ref.021006 0115 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	5.046.281	
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	31.90.11	0	1500.100	159.795	
Ref.019540 8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1500.100	59.832	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99	33.90.46	0	1500.100	342.154	
Ref.019405 0014 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.49	0	1500.100	20.894	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99	33.90.49	0	1500.100		
Ref.021014 0096 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.08	0	1500.100	5.397	
	99	33.90.46	0	1500.100	588.951	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99	33.90.49	0	1500.100	78.696	
Ref.019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	1500.100	179.076	
	99	33.90.33	0	1500.100	970.751	
	99	33.90.46	0	1500.100	4.206.798	
	99	33.90.49	0	1500.100	1.841.846	
	99	33.90.93	0	1500.100	449.000	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL				
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0				
	99	33.90.37	0	1500.100	1.319.849	
	99	33.90.39	0	1500.100	100.002	
	99	33.91.39	0	1500.100	46	
	99	33.91.47	0	1500.100	4.195	
	99	44.90.52	0	1500.100	46.831	
10.126.8202.2579		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO				
Ref.019474	0022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	1500.100	5.956	
	99	44.90.52	0	1500.100	18.600	
10.126.8202.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref.019641	0086	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL				
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0				

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.126.8202.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref.019643	0087	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.52	0	1500.100	51.162	
	99	33.90.30	0	1500.100	77.107	
	99	33.90.40	0	1500.100	210.683	
10.126.8202.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref.019642	0099	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL				
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0				
	99	33.90.40	0	1500.100	169.203	
10.126.8202.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref.019644	0100	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.40	0	1500.100	28.019	
10.128.8202.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS				
Ref.019646	0015	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL				
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0				

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10.301.6202.3135		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	99	33.90.39	0	1500.100	35.148
Ref.002926	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL					
10.302.6202.2060		ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	99	44.90.51	0	1500.100	146
Ref.000789	0003	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL					
10.302.6202.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99	33.90.39	0	1500.100	2.389.813
Ref.000643	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL					
10.302.6202.4009		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	99	33.90.39	0	1500.100	641
Ref.019402	0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL					
10.302.6202.4206		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	99	33.90.30	0	1500.100	4.219.000
Ref.024566	0001	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
10.302.6202.6016		FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	99	44.50.42	0	1500.100	2.796.521
Ref.022226	0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL					
		ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0					

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10.302.6202.6052		ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	99	33.90.30	0	1500.100	168.839
Ref.000733	0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					
10.302.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.39	0	1500.100	120.001
Ref.019308	0020	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL					
10.302.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.39	0	1500.100	3.725
Ref.022223	0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.37	0	1500.100	2.369.625
			99	33.90.39	0	1500.100	2.285.842
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref.001279	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	1500.100	3.491.979
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref.001281	0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL					
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	99	33.90.30	0	1500.100	1.619.398	
Ref.000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	99	33.90.30	0	1500.100	2.007.379	
Ref.011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1500.100	379.990	
	99	33.90.39	0	1500.100	320.322	
	99	44.90.52	0	1500.100	31.643	
10.305.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019311 0021 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	654.252	
10.305.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022225 0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	1500.100	931.452	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.306.6202.4068 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS						
Ref.021114 0001 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	1.287.351	
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref.001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	13.855.025	
10.364.6202.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref.011532 5829 APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	36.537	
10.364.8202.4184 CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE						
Ref.024602 0001 CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.18	0	1500.100	3.234.310	
10.364.8202.4184 CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE						
Ref.024605 0002 CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - IGESDF - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9050		99	33.90.18	0	1500.100	10.000	
		99	33.90.47	0	1500.100	10.000	
Ref.019597	0030						
28.846.0001.9093		99	31.90.96	0	1500.100	1.329.835	
Ref.022270	0019						
2024AC00598		99	33.90.93	0	1500.100	1.496.644	
						TOTAL	82.512.355

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2)		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
20101/00001	2101					904.686	
28.846.0001.9050							
Ref.018369	0013						
90101/00001	9101					128.608	
04.122.8203.8517							
Ref.019006	9699						
190103/00001	9103					33.450	
04.122.6207.4036							
Ref.019748	0001						
190108/00001	9108					139.796	
04.421.6217.2426							
Ref.018443	0063						
		6	33.91.39	0	1500.100	139.796	

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2)		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190109/00001	9109					257.142	
04.122.8205.8517							
Ref.018836	0102						
04.421.6217.2426							
Ref.018617	0051						
190110/00001	9110					124.428	
04.122.8205.8517							
Ref.020978	0103						
190114/00001	9114					114.000	
04.421.6217.2426							
Ref.018485	0030						
190116/00001	9116					134.195	
04.421.6217.2426							
Ref.017911	0027						
		12	33.91.39	0	1500.100	114.000	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2) ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190124/00001 9124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL	14	33.91.39	0	1500.100	134.195	150.601
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019182 0083 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	22	33.90.39	0	1500.100	150.601	315.558
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018469 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
20.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99	44.90.52	0	1500.100	171.366	
Ref.018467 0019 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	144.192	100.000
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019074 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	100.000	176.469
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2) ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130912/13912 19912 FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	176.469	120.000
04.128.6203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.022326 0007 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99	33.90.33	0	1500.100	120.000	407.726
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	1500.100	120.748	
Ref.018370 5840 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
18.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99	33.90.40	0	1500.100	158.518	
Ref.018145 8399 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	128.460	128.104
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.018779 0021 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2) ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	128.104	119.029
04.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018676 0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SODF-DISTRITO FEDERAL						
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	99	33.90.30	0	1500.100	119.029	244.120
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018737 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.023999 0098 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	144.120	150.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	150.000	116.507
26.126.6216.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.024750 0022 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	116.507	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2) ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						150.744
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018089 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	150.744	143.734
23.695.6207.4200 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref.019455 0002 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	143.734	302.191
15.451.6208.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.010696 0015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DISTRITO FEDERAL						
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	33.90.36	0	1500.100	133.185	
Ref.020976 0085 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-A TERCEIROS-DISTRITO FEDERAL						
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	169.006	252.062

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2) ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.122.8208.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017949 9625 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	112.062	
16.482.6208.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.017956 0152 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	140.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						302.799
27.812.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.021017 0008 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	131.471	
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.015686 0001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	171.328	
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						115.000
19.573.6207.2998 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO						
Ref.020949 0002 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-Manutenção do Planetário- PLANO PILOTO .	99	33.90.30	0	1500.100	115.000	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						653.940

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2) ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	153.757	
	99	33.90.39	0	1500.100	227.665	
	99	44.90.52	0	1500.100	133.976	
14.422.6211.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018663 0162 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	138.542	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						263.356
04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018081 0066 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	149.216	
	99	33.90.93	0	1500.100	114.140	
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						156.456
14.422.6211.4213 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER						
Ref.020853 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	156.456	
2024AC00598					TOTAL	6.204.701

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2)

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						276.881
08.244.6228.4161 GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref.018944 0003 GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	120.061	
08.244.6228.4167 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref.018948 0006 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	0	1500.100	156.820	
440906/44906 44906 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL						457.458
08.244.6211.2179 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.018148 0001 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	457.458	
2024AC00598					TOTAL	734.339

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO						53.576
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.021889 0117 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.92	0	1500.100	53.576	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.455.000
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref.024930 0340 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-Apoio a Cultura em todo o DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	1500.100	620.000	
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref.024933 0343 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	1500.100	835.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						36.624.751
12.361.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018024 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	16.624.751	

ANEXO V DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	99	31.91.13	0	1500.100	20.000.000	10.000
18.122.8210.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018848 9572 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	10.000	8.102.644
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018241 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	7.102.144	
	99	31.90.11	0	1501.100	1.000.500	159.770
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8206.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019243 6983 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO V DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	31.90.11	0	1500.100	79.000	
	99	31.90.13	0	1500.100	25.270	
	99	31.90.16	0	1500.100	20.000	
04.122.8206.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99	31.91.13	0	1500.100	6.000	
Ref.019246 6975 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.46	0	1500.100	6.000	
	99	33.90.49	0	1500.100	600	
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	1500.100	20.000	

ANEXO V DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019305 0050 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	1500.100	2.900	
2024AC00598					TOTAL	46.405.741

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						21.256.420
09.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018959 0032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	1802.280	213.347	
09.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019002 0053 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1802.280	41.418	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019088 0001 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	2801.467	12.454.374	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019075 0002 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	2801.433	480.513	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019086 0004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	1801.206	1.066.768	
	99	31.90.92	0	2801.467	1.000.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019087 0005 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO VI DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						61.255.935
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	61.255.935	
2024AC00598					TOTAL	82.512.355

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE (2) ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						6.939.040
26.122.8216.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018241	6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	6.034.354	
		99	31.90.11	0	1501.100	904.686	
2024AC00598						TOTAL	6.939.040

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.703, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.704.600,00 (dezesete milhões, setecentos e quatro mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, inciso III, "a", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00050631/2024-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17.704.600,00 (dezesete milhões, setecentos e quatro mil e seiscentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da fonte de recursos 300 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2024
 136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						17.704.600
04.122.0001.9035	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/84						
Ref.019358	0001 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/84-DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0						
		99	33.90.92	0	2500.300	919.000	
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.92	0	2500.300	13.622.000	
		99	31.91.92	0	2500.300	897.600	
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019361	6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	2500.300	321.000	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019619 0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	2500.300	69.000	
	99	33.90.93	0	2500.300	1.876.000	
2024AC00600					TOTAL	17.704.600

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.704, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 73.492.246,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, incisos II e III, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00573282/2024-21 e 00080-00170750/2024-35, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 73.492.246,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, 102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, 109 - Transferência de Impostos Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores e 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2024
 136º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1569.121	169.418		169.418
2024AC00599				TOTAL	169.418

ANEXO II RECEITA **R\$ 1,01**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIA
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
 RECURSOS DE TODAS AS FONTE

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.52.01	1500.100	20.000.000		
	1114.51.11	1500.100	41.222.117		
	1711.51.11	1500.102	11.947.969		
	1711.53.01	1500.109	152.742		
2024AC00599				TOTAL	73.322.828
					73.322.828

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						169.418
12.363.6221.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref.001992 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.48	0	1569.121	169.418	
2024AC00599					TOTAL	169.418

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECADÇÃO S/LIMI ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						73.322.828
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	9.953.463	
	99	31.90.11	0	1500.102	11.947.969	
	99	31.90.11	0	1500.109	152.742	
	99	31.91.13	0	1500.100	47.995.726	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019405 0014 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
PRQJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	1500.100	229.931	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.021014 0098 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECADÇÃO S/LIMI ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.364.8202.4184 CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE	99	31.90.11	0	1500.100	323.517	
Ref.024602 0001 CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL						
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.46	0	1500.100	2.719.480	
2024AC00599					TOTAL	73.322.828

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de dezembro de 2024

Processo SEI-GDF: 00052-00032592/2022-18. Interessado: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

I - TORNA PÚBLICA a autorização para realização de Concurso Público com vistas ao provimento de vagas nos cargos de Papiloscopista Policial, Perito Criminal e Perito Médico-Legista na Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, das vagas: 50 imediatas e 100 para cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, 25 imediatas e 50 para cadastro reserva para o cargo de Perito Médico-Legista e 30 vagas imediatas e 60 para cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial. A realização do concurso em pauta fica condicionada ao atendimento da legislação aplicável.

II - Após publicado, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos processos nºs 00110-00003606/2024-07, 00110-00001394/2024-15, 00110-00003437/2024-05, 04011-00008405/2024-94, 00110-00003477/2024-49, 04044-00050104/2024-77 e 00150-00009925/2024-79, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23010100001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.604.000
13.122.8219.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019126 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1500.100	1.604.000	
13010300001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.057.434
04.122.0001.9126 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF						
Ref. 022323 0001 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.08	0	1500.100	1.000.227	
99 33.91.08 0 1501.100 1.057.207						
19010100001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						10.153.233
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018754 0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II						
	82	44.90.51	0	1701.131	26.527	
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	30	44.90.51	0	1754.135	2.673	
	30	44.90.51	0	2700.321	583.671	
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 (**)						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.51	0	1500.100	238.472	
	83	44.90.51	0	1754.135	6.880.890	
	83	44.90.51	0	1799.161	2.421.000	
57010100001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						350.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00595						14.164.667
2024AC00595						14.164.667
23010100001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.604.000
13.122.8219.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019126 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	1.604.000	
13010300001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.057.434
04.122.0001.9126 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF						
Ref. 022323 0001 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.92	0	1500.100	1.000.227	
99 33.91.92 0 1501.100 1.057.207						
19010100001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						10.153.233
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018754 0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II						
	82	44.90.92	0	1701.131	26.527	
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	30	44.90.93	0	1754.135	2.673	
	30	44.90.93	0	2700.321	583.671	
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 (**)						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.92	0	1754.135	6.880.890	
	83	44.90.93	0	1500.100	238.472	
	83	44.90.93	0	1799.161	2.421.000	
57010100001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						350.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE						
2024AC00595						14.164.667
2024AC00595						14.164.667

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 81-A, de 08 de novembro de 2024, página 15, o ato que nomeou MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade de Compras, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula 0030849-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704528, de Diretor, da Diretoria de Conformidade de Compras, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO ALBERTO GOMES CAMPOS FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00402311, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEIDILENE TEIXEIRA FONTENELE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00703588, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIVALDO DA SILVA MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403460, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, POLIANA BRITO DE ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402133, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projeto, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, página 17, o ato que nomeou LETICIA BARBARA CARVALHO FERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402142, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIANA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403568, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA FREITAS CARVALHO CALDEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00703619, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO ARAÚJO POSSIDONIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403569, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO DE FASSIO PAULO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403572, de Assessor, da Diretoria de Unidade de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANY BRAGA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402373, de Assessor, da Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e

Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAUL FURIERI PIGNATON CAMARGO DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDILENE TEIXEIRA FONTENELE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVALDO DA SILVA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA BRITO DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELISÂNGELA CAVALCANTE FERES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LIANA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA FREITAS CARVALHO CALDEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Unidade de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE FASSIO PAULO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO ARAÚJO POSSIDONIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Unidade de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JANY BRAGA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planos, Programas e Projetos, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARTHA JONATA PACHECO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402167, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 2024.

NOMEAR JULIANE SIBELLY MORAIS DE LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402167, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSETE MARTINS RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402149, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projeto, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA BATISTA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402149, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projeto, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 1º de abril de 2024, publicado na Edição Extra nº 22-A, de 1º de abril de 2024, página 07, o ato que nomeou LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de

Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00403505, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00403506, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA DA CUNHA KRONENBERGUER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00403506, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE EDUARDO MAEDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00402345, de Diretor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR EMANUEL ALVARES LIMA CAMARGO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00403564, de Assessor, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE GOFFEAU GARNIER DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00403564, de Assessor, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELINO PATRICIO ALVES ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402129, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA FRANÇA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402129, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA ALVES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402362, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2024.

NOMEAR MARCELINO PATRICIO ALVES ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402362, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR FELLIPE WALISSON DE SOUZA CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 00403587, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Estudo de Impacto de Vizinhança, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KARINA DE SALES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00403587, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Estudo de Impacto de Vizinhança, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA FERREIRA DAS GRACAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00402345, de Diretor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2024.

NOMEAR ANDREA REGO PAIM, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.708.907-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00104089, de Assessor, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA REGO PAIM, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.708.907-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00102936, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 236.120-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00102936, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO CESAR BORRE SOUZA, Policial Penal, matrícula 1807129, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103180, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2024.

NOMEAR GILVAN ALVES DA ROCHA, Policial Penal, matrícula 1774999, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103180, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILVAN ALVES DA ROCHA, Policial Penal, matrícula 1774999, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103186, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO AUGUSTO MORAES SILVA, Policial Penal, matrícula 1764810, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103186, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO AUGUSTO MORAES SILVA, Policial Penal, matrícula 1764810, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103591, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS PERES BARBOSA, Policial Penal, matrícula 17161487, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103591, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HAMILTON CAVALCANTE MARTINS, Professor de Educação Básica, matrícula 236.537-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260572, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR ROSANA DE ARAÚJO CORREIA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.229-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260572, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCIELENE PEREIRA DE ALMEIDA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300167, de Assessor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, a contar de 05 de dezembro de 2024.

NOMEAR ELISÂNGELA ARAÚJO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300167, de Assessor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR LUIZ PHELIPES RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300188, de Assessor, da Diretoria de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300188, de Assessor, da Diretoria de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719/9, do Cargo Público em Comissão,

Símbolo CPC-08, SIGRH 21102447, de Comandante, da Escola de Comando, Gestão e Estratégia, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 50.616/8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102447, de Comandante, da Escola de Comando, Gestão e Estratégia, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 50.616/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102445, de Comandante, do Colégio Militar Tiradentes, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719/9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102445, de Comandante, do Colégio Militar Tiradentes, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JOSUE DA SILVA MAGALHÃES, Delegado de Polícia, matrícula 238.235-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101791, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO AUGUSTO BARRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 237.200-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101791, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RODNEY MARTINS FARIAS, Delegado de Polícia, matrícula 238.528-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101806, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2024.

NOMEAR ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, Delegado de Polícia, matrícula 238.931-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101806, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA BESERRA DE ALMEIDA, Escrivã de Polícia, matrícula 1.716.113-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101838, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO COSTA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 1.721.144-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101838, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 220.960-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101926, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2024.

NOMEAR ROBERTA SILVA MAGALHAES REDORAT, Agente de Polícia, matrícula 236.050-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101926, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GIORGIO SOARES DE ALENCAR, Agente de Polícia, matrícula 194.032-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101940, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

NOMEAR SERGIO ANDRES ZANON, Agente de Polícia, matrícula 58.055-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101940, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 188.414-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101945, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

NOMEAR JORGE DE JESUS, Agente de Polícia, matrícula 76.125-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101945, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR AURELIO GLERIA CAVALCANTE, Agente de Polícia, matrícula 236.058-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101935, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

NOMEAR CARLOS WILSON GONCALVES, Agente de Polícia, matrícula 58.233-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101935, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR OVERLYN LOURENCO CAMPOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.467-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101959, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO DE ALMEIDA BITTENCOURT, Agente de Polícia, matrícula 231.606-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101959, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DIOGO HENRIQUE PEREIRA LANDIM, Agente de Polícia, matrícula 228.393-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101978, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2024.

NOMEAR ALEXANDRE DA SILVA PINUDO, Agente de Polícia, matrícula 235.602-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101978, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DALBERTOM CASELATO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 63.859-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102004, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO QUEIROZ DE FARIA, Agente de Polícia, matrícula 236.027-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102004, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 231.042-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102001, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2024.

NOMEAR RICARDO ROCHA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 231.003-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102001, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO CAETANO ALVES, Agente de Polícia, matrícula 76.035-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101965, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula 194.177-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101965, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO DE FARIA LEAO, Agente de Polícia, matrícula 38.753-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102053, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR ESTEVES BERTI, Agente de Polícia, matrícula 189.880-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102053, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, Agente de Polícia, matrícula 227.935-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102036, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

NOMEAR EDWARD MENTE, Agente de Polícia, matrícula 57.485-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102036, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GREICE MARTINS REGO, Agente de Polícia, matrícula 193.943-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100457, de Chefe, da Seção de Atendimento à Mulher, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

NOMEAR LARISSA GONZAGA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula 227.902-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100457, de Chefe, da Seção de Atendimento à Mulher, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARINE CARREIRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 236.752-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100491, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO GLADSTONE ALBUQUERQUE LUSTOSA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.579-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100491, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate aos

Desrespeito às Diferenças, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR KEYLA LUCIANETE, Agente de Polícia, matrícula 63.539-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100492, de Chefe, da Seção de Atendimento à Mulher, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2024.

NOMEAR KARINE CARREIRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 236.752-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100492, de Chefe, da Seção de Atendimento à Mulher, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EVERTON VIEIRA GUIMARAES, Agente de Polícia, matrícula 227.719-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100610, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

NOMEAR ALISSON CUSTODIO CARDOSO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 229.405-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100610, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR REGINA CELIA DE SOUZA CALDAS, Agente de Polícia, matrícula 236.304-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3100149, de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2024.

NOMEAR ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 189.278-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3100149, de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO MARCELO GOMES SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 235.984-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH B0001197, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2024.

NOMEAR HELITON MARCAL PEDROSO, Agente de Polícia, matrícula 58.145-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102328, de Chefe, da Seção de Investigação II, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRY GALDINO MUNDIM, Delegado de Polícia, matrícula 199.371-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102094, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Defesa do Consumidor, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, Delegado de Polícia, matrícula 237.870-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102094, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Defesa do Consumidor, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FILIPE DE MORAES MACIEL, Delegado de Polícia, matrícula 57.410-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102096, de Diretor, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 2024.

NOMEAR HENRY GALDINO MUNDIM, Delegado de Polícia, matrícula 199.371-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102096, de Diretor, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, Delegado de Polícia, matrícula 237.870-1, do Cargo Público em

Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102097, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102097, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA CRISTINA GUIMARÃES UEJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000121, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR MARIAH TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000121, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR FERNANDO BAREIRO TAVARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001223, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN MARCOS DE FREITAS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001223, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0126040-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09800105, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO CABRAL MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.902, de 24 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 43.444, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição Extra nº 49-A, de 14 de junho de 2022, e na Resolução nº 02, de 11 de maio de 1988, resolve:

RECONDUZIR JAIME SANTANA DE SOUSA para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF, a contar de 26 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por reposicionamento ao final da lista de classificação, nos termos do art. 68-A da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, as nomeações publicadas na Edição Extra nº 89-A, de 29 de novembro de 2024, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 03 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI-GDF 00060-000266940/2024-21, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

Candidatos Ampla Concorrência: KÉMILY ANDRADE DIAS, 285º; LUCIANA VARELLA RODRIGUES, 304º.

Candidato que se declarou Pessoa Preta ou Parda (PPP): GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, 99º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 03 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito neste ato, nos termos do Processo SEI-GDF 00060-000266940/2024-21, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

Candidatos Ampla Concorrência: MARILIA APARECIDA DE CASTRO ASSUNÇÃO, 309º; LUCIRLENE DA SILVA SOBRINHO, 310º.

Candidato que se declarou Pessoa Preta ou Parda (PPP): LUCILEIDE MEDEIROS VÉRAS, 100º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO por apresentação de termo de opção de final da lista de classificação, a nomeação publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, com resultado final homologado pelo Edital nº 08, de 22 de agosto de 2023, para exercerem o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00039628/2024-25, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): MATHEUS MEDEIROS LENZ, 478º; MIGUEL LUÍS CASTANHO, 483º.

TORNAR SEM EFEITO por não comparecimento em tempo hábil para posse, a nomeação publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2024, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, com resultado final homologado pelo Edital nº 08, de 22 de agosto de 2023, para exercerem o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00039628/2024-25, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): EDUARDO GORGA BORTOLETTO, 248º; HAMILTON OLIVEIRA ALVES JÚNIOR, 285º; LETÍCIA LAVAGNOLI COLOMBO, 357º; WANESCA MENDES ABRANTES NASCIMENTO, 360º; WESLEY BISPO SILVA, 363º.

NOMEAR em substituição às nomeações tornadas sem efeito neste ato, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, com resultado final homologado pelo Edital nº 08, de 22 de agosto de 2023, para exercerem o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00039628/2024-25, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): ANDREZA SILVA FERNANDES ARAUJO, 504º; MATHEUS CAETANO DE MATOS, 505º; (*); (*); MANOELLA GARCIA DOS SANTOS, 508º; SAMARA ALVES DE AGUIAR, 509º; SAMUEL LIMA DA SILVA, 510º; (*); (*); MATHEUS GOMES DAMASCENO, 513º; (*); SUELLEN DA CONCEIÇÃO BASTOS, 515º.

(* Candidatos da Ampla Concorrência que deixam de ser nomeados em virtude de já terem sido nomeados anteriormente em outra lista, nos termos do art. 8º-Q, parágrafo único, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o disposto no Parecer Jurídico nº 691/2023 - PGDF/PGCONS, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 2022, publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022 e homologado pelo Edital de resultado final nº 02/2023 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, para exercerem os cargos de Professor de Educação Superior e Tutor de Educação Superior, da Carreira Magistério Superior do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, conforme a seguir (cargo, carga horária, especialidade, lista de vagas, nome completo e classificação):

TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20H, EDUCAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO), Ampla Concorrência: JESSICA DE LIMA MEDEIROS, 2º, em decorrência da exoneração a pedido da servidora BARBARA MIRANDA DE SOUZA, 1ª colocada, publicada no DODF nº 155, de 14/08/2024.

TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20H, LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZAÇÃO), Ampla Concorrência: ANTONIO FRANCISCO OSORIO JUNIOR, 1º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor RAPHAEL HENRIQUE LACERDA PINHO, 2º colocado, publicada no DODF nº 173, de 10/09/2024. (*)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40H, POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO (DOUTORADO), Ampla Concorrência: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, 2º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor GERALDO COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR, 1º colocado, publicada no DODF nº 152, de 09/08/2024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40H, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS (DOUTORADO), Ampla Concorrência: LILIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 3º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor ROBERTO MINADEO, 2º colocado, publicada no DODF nº 213, de 06/11/2024.

(* Candidato renomeado devido à solicitação do reposicionamento para o final da fila de classificação e o exaurimento da respectiva lista.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de dezembro 2024, publicado no DODF nº 235, de 10 de dezembro de 2024, página 43, o ato que exonou GUILHERME CARNEIRO SARMENTO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2024..".

No Decreto de 17 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 97-A, de 17 de dezembro de 2024, página 06, o ato que exonou a pedido, GABRIELE DE SOUSA VELOSO, matrícula 284.990-9, Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 03 de dezembro de 2024.", LEIA-SE: "...a contar de 02 de dezembro de 2024..".

No Decreto de 23 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 99-A, de 23 de dezembro de 2024, página 17, o ato que nomeou MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNP-03, SIGRH 10000615, de Secretário de Estado...", LEIA-SE: "...Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado...".

No Decreto de 23 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 99-A, de 23 de dezembro de 2024, página 18, ato que exonou GLÁUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR GLÁUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA...", "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, GLÁUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA...", "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2024..".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00050-00024115/2024-99. INTERESSADA: RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão da servidora RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, ocupante do cargo de Agente de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-04, de Assessor, da Subsecretaria de Prevenção a Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação ao cessionário. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996; arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021.

2) Publique-se e encaminhe-se à PCDF e à SSP, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JUNIOR

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 58/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 58/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "DF FOLIA 2025", que tem como finalidade incentivar e fomentar as diversas formas de manifestações artísticas-culturais populares de carnaval de rua do Distrito Federal, realizado por blocos carnavalescos, de caráter eminentemente cultural e com finalidade festiva e de mera fruição, constante no Processo nº 00150-00007577/2024-03, torna pública a aprovação da habilitação após análise documental e homologação final da seguinte Organização da Sociedade Civil selecionada:

Proposta	CNPJ
INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	14.238.314/0001-31

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES